



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PORTARIA Nº. 127/2013
De 20 de Junho de 2013.

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por ofício nº 380 de 19 de Junho de 2013, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípua, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Administração.

I - PAULO ROBERTO DE ARAGÃO GOUVEIA, Vigilante, inscrito no CPF Nº. 663.054.465-04, com ônus para a Secretaria Municipal de Administração, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Junho de 2013.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2013.

Recebido

em 21-06-2013

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 - Centro

Fone: (79) 3349 - 1299 - FAX 3349-1299 CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: Gabinete@portodafolha.sc.gov.br

Recebido em
21/06/13
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
[Handwritten signature]
Genaldino Dória Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 556.112.224-87